

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 06 DE AGOSTO DE 2012 OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 37/2012 – Autoria: Vereador Fernando César de Miranda – PR

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao senhor Ednilson de Jesus Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa